

b) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;

c) Fotocópia legível do documento de identificação;

d) Declaração actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste inequivocamente a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da data da posição remuneratória que detém e o procedimento que lhe deu origem, descrição da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce ou exerceu funções por último, no caso de trabalhadores em SME;

e) Declaração emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, relativa às menções quantitativas e qualitativas das avaliações de desempenho, obtido nos últimos três anos, ou sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação de 1 ou mais anos, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

18 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, dos indispensáveis para efectuar a avaliação do candidato, nomeadamente, o *curriculum vitae*, determina a exclusão do concurso, nos termos da alínea a) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — O júri poderá exigir aos candidatos sujeitos a Avaliação Curricular que apresentem documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

21 — Na circunstância de o número de candidatos aprovado ser superior ao número de lugares posto a concurso, é constituída uma reserva de recrutamento, válida por 18 meses, para idênticos postos de trabalho.

22 — O Júri do presente procedimento concursal será o seguinte: Presidente: Ana Bela Marques, Chefe de Divisão; Vogais efectivos: Maria Ernestina Baptista, Técnica Superior, a qual substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Pedro Nunes, Técnico Superior; Vogais suplentes: Rosa Calçada, Assistente Técnica e Maria dos Prazeres Nobre, Assistente Técnica.

23 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do DPP e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

24 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 de Outubro de 2010. — A Directora-Geral, *Manuela Proença*.
203802815

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 15754/2010

Nos termos da lei, nomeadamente do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 276-B/2007, de 31 de Julho, autorizo a inspectora directora Joana Salgueiro Texugo de Sousa, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

Lisboa e IGAOT, 7 de Outubro de 2010. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

203798523

Despacho n.º 15755/2010

Nos termos da lei, nomeadamente do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 276-B/2007, de 31 de Julho, autorizo a inspectora directora Isabel Maria Chaves Pinto San-

tana, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

Lisboa e IGAOT, 7 de Outubro de 2010. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

203798678

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 15756/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º, ambos da lei do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que operou a sua republicação, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 210/2007, de 29 de Maio, que aprovou a Lei Orgânica da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, determina-se o seguinte:

1 — São nomeados, em comissão de serviço, para exercerem os cargos de subdirectores-gerais da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho a licenciada Maria Fernanda Rodrigues Alves Estevez, a licenciada Paula Cristina Agapito Silva Barbas e o mestre Nuno José Oliveira Nóbrega Pestana.

2 — As presentes nomeações são fundamentadas na reconhecida aptidão dos visados e têm, ainda, como suporte as respectivas notas curriculares, que se publicam em anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010.

13 de Outubro de 2010. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*.

Nota Curricular

Maria Fernanda Rodrigues Alves Estevez, nascida a 27.09.1964, licenciada em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa, em 1991; pós-graduada em Estudos Europeus pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1997; pós-graduada em Legislação e Ciência da Legislação pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2004; técnica superior do quadro da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho; Ingressou na Administração Pública em 1985, no Registo Nacional de Pessoas Colectivas, do Ministério da Justiça, tendo exercido funções de técnica auxiliar e de técnica superior na área do Direito Comercial, designadamente no que respeita à constituição, transformação e extinção de pessoas colectivas; Em Novembro de 1997, transitou para o Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais do Ministério da Solidariedade Social, tendo exercido, até Janeiro de 2003, funções de concepção, adaptação e aplicação de métodos e processos técnico-científicos, nomeadamente através da elaboração de estudos, pareceres e relatórios em matéria de relações internacionais, em especial as que se desenvolvem com a União Europeia, as Nações Unidas, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico e o Conselho da Europa, nos domínios da política social, em geral e, em particular, da livre circulação de pessoas, do emprego, da formação profissional, das condições de trabalho, da acção social, da solidariedade, da exclusão social e da segurança social. Durante este período foi delegada no Grupo das Questões Sociais (Grupo do Conselho da União Europeia) e integrou várias delegações no âmbito da ONU, designadamente a delegação portuguesa que presidiu à União Europeia, no quadro da avaliação da implementação do “Programa de Acção da Cimeira Mundial para o Desenvolvimento Social” (2000) e a que acompanhou e negociou o Plano de Acção Internacional sobre o Envelhecimento, adoptado na II Assembleia sobre o Envelhecimento; Participou, ainda, na preparação das Cimeiras Luso-Espanholas (XV, XVI e XVII); E, desde 1 de Janeiro de 2007, Directora de Serviços das Condições de Trabalho, tendo sido, entre 27 de Novembro de 2003 e 31 de Dezembro de 2007, Chefe de Divisão de Condições Gerais de Trabalho; Nesse período colaborou na preparação de medidas de política, legislação, incluindo a transposição de directivas comunitárias, e regulamentação sobre condições de trabalho, designadamente na regulamentação do Código do Trabalho de 2003 e na proposta de lei de revisão do Código do Trabalho e respectiva regulamentação; Tem acompanhado a intervenção técnica nacional na adopção de

instrumentos normativos comunitários e internacionais, na elaboração de relatórios e respostas a questionários respeitantes à preparação ou aplicação de instrumentos normativos comunitários e internacionais e em processos do Tribunal de Justiça da União Europeia; Tem assegurado a representação nacional em grupos de trabalho de âmbito comunitário e internacional, designadamente nos grupos de peritos da Comissão Europeia e no Grupo das Questões Sociais; Durante a Presidência portuguesa, no 2.º semestre de 2007, assegurou a representação nacional, no Grupo das Questões Sociais, que negociou a proposta de alteração da Directiva n.º 2003/88/CE, relativa a determinados aspectos da organização do tempo de trabalho e a proposta de directiva relativa aos trabalhadores temporários; Integrou a delegação nacional que apresentou o relatório do Governo português sobre a situação global de direitos humanos e o estado de cumprimento das obrigações internacionais na matéria, no âmbito do Mecanismo de Revisão Periódica do Conselho de Direitos Humanos das ONU; Frequência de cursos e acções na área do direito comunitário, direito laboral, Administração Pública, informática e línguas; Curso intensivo sobre o Código do Trabalho Revisto, leccionado na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa, no ano lectivo de 2008-2009; Curso FORGEP- Programa de Formação em Gestão Pública, em 2009, INA.

Paula Cristina Agapito Silva Barbas, nascida a 24.04.1965, em Elvas; Licenciada em Direito, 1988; pós-graduada em Estudos Europeus, vertente jurídica, 1989, pela Universidade Católica Portuguesa; pós-graduada em Ciências Jurídico-Administrativas, 2003, e em Legística e Ciência da Legislação, 2004, pela Faculdade de Direito de Lisboa; Quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional desde 1990, onde durante mais de 10 anos exerceu várias funções de técnica e de dirigente nas áreas da formação e certificação profissional, incluindo o cargo de directora de serviços do Departamento de Certificação Profissional e directora de departamento do Departamento de Formação Profissional; Foi ainda assessora do Secretário de Estado do Trabalho e Formação e do Gestor do Programa Operacional de Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS), para as áreas da formação e emprego; Entre Outubro de 2004 e Setembro de 2010, foi Secretária-Geral do Conselho Económico e Social.

Nuno José Oliveira Nóbrega Pestana, nascido a 11.03.1973, na Beira, Moçambique; Licenciado em Sociologia do Trabalho pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (1991-1995); Mestre em Sociologia do Emprego pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (2001-2003), onde se encontra a frequentar o Programa Doutoral em Sociologia; Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP); Chefe da Divisão de Emprego da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho desde Março de 2003; Técnico superior da extinta Direcção-Geral de Emprego e Formação Profissional desde 1995; Experiência em actividades técnicas relacionadas com a preparação e o acompanhamento da Estratégia Europeia para o Emprego (EEE) e da revisão anual dos planos nacionais de acção para o emprego; Participação em trabalhos técnicos relacionados com política de emprego no âmbito da OIT, da OCDE e da UE; Participação em trabalhos técnico-normativos de concepção, revisão, racionalização e sistematização de medidas activas de política de emprego; Experiência no estudo, acompanhamento e avaliação de medidas activas de política de emprego; Autor de estudos/artigos publicados sobre temas de política de emprego; Representação nacional em *peer reviews* no Programa de Aprendizagem Mútua da EEE; Participação em diversos encontros nacionais e internacionais de natureza técnico-científica no âmbito da política de emprego; Membro da delegação técnica governamental na 99.ª Conferência Internacional da OIT; Nomeado membro suplente do Comité do Emprego.

203802864

Despacho n.º 15757/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º, ambos da lei do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que operou a sua republicação, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 80/2007, de 30 de Julho, que aprovou a Lei Orgânica da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de subinspector-geral da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, o licenciado Paulo Jorge Ramos da Silva, concedendo-se, desde já, autorização para optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 31.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

2 — A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão do visado e tem, ainda, como suporte a respectiva nota curricular, que se publica em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2010.

13 de Outubro de 2010. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*.

Nota curricular

Paulo Jorge Ramos da Silva, nascido em 18 de Novembro de 1967, natural de Lisboa, licenciado em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), concluída em 1991; pós-graduado em Administração e Políticas Públicas, pelo Departamento de Sociologia do ISCTE, concluída em 2001; inspector da Inspeção-Geral de Finanças, integrando os centros de competências do controlo financeiro público e da avaliação de intervenções e entidades públicas (Agosto de 2009 até ao presente); secretário-geral-adjunto do Ministério da Educação, coordenando, por delegação, a unidade ministerial de compras e as áreas de gestão financeira e administrativa, gestão de recursos humanos e sistemas de informação (Maio de 2006 a Julho de 2009); inspector da Inspeção-Geral de Finanças (inspector de finanças superior, desde Setembro de 2004), desenvolvendo diversas acções de auditoria na área do controlo da gestão pública, com particular incidência nos sectores da saúde e da segurança social (Setembro de 1993 a Abril de 2006); funções técnicas e actividades de gestão em pequenas e médias empresas do sector privado (Setembro de 1991 a Setembro de 1993); Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP), pelo Instituto Nacional de Administração (INA); frequência de diversos cursos, seminários e acções de formação, nomeadamente, nas áreas da auditoria, contratação pública, sistemas de informação, gestão de recursos humanos e contabilidade pública; presidente do júri de diversos concursos públicos internacionais, no âmbito do Plano Tecnológico da Educação, designadamente, «Videovigilância das escolas»; «Fornecimento de computadores às escolas» e «Centro de apoio tecnológico às escolas»; formador em acções promovidas pela Inspeção-Geral de Finanças.

203802289

Despacho n.º 15758/2010

Considerando que a licenciada Mafalda Margarida Gomes de Figueiredo Falcão de Bettencourt possui, para além dos requisitos gerais exigíveis pela lei do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que operou a sua republicação, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, para o exercício de cargos de direcção superior, a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções que tem vindo a desempenhar como subinspectora-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social;

Considerando, ainda, os resultados que obteve no exercício dessas funções, entende-se que a mesma se deve manter no exercício daquele cargo:

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º e no artigo 22.º, todos da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, bem como nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 80/2007, de 30 de Julho, que aprovou a Lei Orgânica da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, determina-se o seguinte:

1 — É renovada a comissão de serviço da subinspectora-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, licenciada Mafalda Margarida Gomes de Figueiredo Falcão de Bettencourt.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Setembro de 2010.

13 de Outubro de 2010. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*.

Nota curricular

Mafalda Margarida Gomes de Figueiredo Falcão de Bettencourt, nascida em 1 de Setembro de 1972, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa; licenciada em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa — Universidade Clássica, com a média final de 13 valores; curso de pós-graduação na área de Ciências Jurídico-Administrativas pela Faculdade de Direito de Lisboa — Universidade Clássica; subinspectora-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (Setembro de 2004-Setembro de 2010); chefe de núcleo de Administração de Pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (Setembro de 2003-Setembro de